



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 573/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, SIAPE nº 1792663, do cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado através da portaria nº 706/GR/UFFS/2011, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

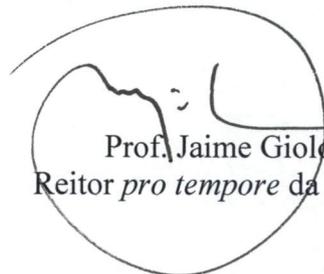
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 105 de 10/6 2013  
Seção nº 2 Página 32